



002623



PROJETO DE LEI N. 9.723/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Outorga ao Doutor Edmilson Antônio de Lima o
Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

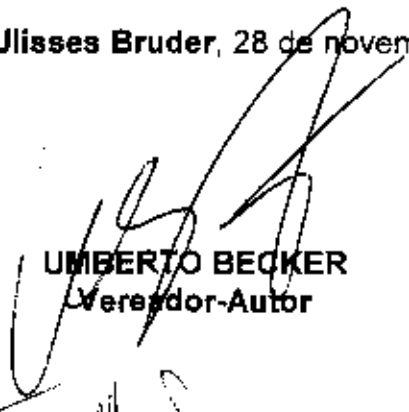
Art. 1.º Fica outorgado ao **Doutor Edmilson Antônio de Lima** o
Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior,
ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta
Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação
própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de novembro de 2005.


UMBERTO BECKER
Vereador-Autor



